



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 170/2022

De 02 de Maio de 2022

Concede Férias a Servidores


Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, aos Servidores abaixo relacionados com início em 02.05.2022 e término em 31.05.2022.

Nome	Matr.	Cargo	Período Aquisitivo
Donizete dos Anjos	1425	Operador de Máquinas	03.04.2021 a 02.04.2022
João Fernando Borges	1230	Operador de Máquinas	02.07.2020 a 01.07.2021
José Aristides de Moraes	51	Motorista	04.01.2021 a 03.01.2022
José Erquemides Brunetta	1997	Secretário de Agricultura	23.01.2020 a 22.01.2021
José Oliveira da Silva	1426	Operador de Máquinas	03.04.2020 a 02.04.2021
Mário Grassi	1848	Gerente de C. e Convênios	02.01.2020 a 01.01.2021
Oilson Duarte Ribeiro	1423	Motorista	03.04.2021 a 02.04.2022

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 02 de Maio de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 02 de Maio de 2022.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br